



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2919 DE 08 DE MAIO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE MÉDICO/CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1036, de 09-02-17 e em conformidade também com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 02/2017,

R E S O L V E:

I – É DESIGNADO, o Sr. **OLINDO MAR PALUDO**, CREMERS nº 13170, para assumir as funções de **MÉDICO ESF**, carga horária de 30 horas semanais, para atender ao Programa ESF – Estratégia de Saúde da Família.

II – As atribuições do cargo são as constantes do Programa ESF – Estratégia da Saúde da Família do Ministério da Saúde e Processo Seletivo nº 02/2017.

III – A presente designação inicia em 08 de maio do corrente, por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

IV – É designado como local de prestação das atividades do Servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, 440, centro do Município de Barra Funda.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra